



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADES ABAIXO FIRMADS, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 6 / AO PROJETO DE LEI 166/2006

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2007.

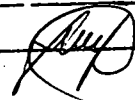
- o DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO SOLAR DE LARANJEIRAS

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de dezembro de 2006.


ADIR PAIVA DA SILVA
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º.: 2724/2006
DATA 13 / 12 / 2006



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO/

PROCESSO N.º: 2724/2006

DATA 13 / 12 / 2006

[Handwritten Signature]

[Lined area for text or signature]